

PORTARIA Nº. 326/2023

DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA FLAVIA
AZEVEDO DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Flavia Azevedo dos Santos**, ocupante do cargo Técnico Pedagógico, I,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de **01/09/2023**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_a/2009, pelo período de **03** (três) anos, a servidora **Flavia Azevedo dos Santos**, matrícula nº 193410-4, Técnico Pedagógico, I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

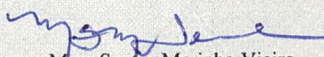
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 31 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
31/08/2023.

